f.1.

Illm.o e Exm.o Snr.

§. 1.o Odeli estado da minha saude á tempos á esta parte, tem motivado o meu silencio, e suppondo não estej ainda de todo restabelecido, cumpre-me satisfazer o conteudo dos Officios que V. Ex.a me fez a honra de dirigir-me em datas de 17 e 18 de Dezembro do anno passado, originaes e copias, sob N.os 10 & 11, acompanhando a Circular de 18 do citado mez.

§. 2.o V. Ex.a pelo primeiro Officio de 17 de Dezembro teve a bondade de insinuar-me, que se me fosse impossivel subsistir com o ordenado de dous contos e quatro contos mil reis que me forão arbitrados, devia representar por essa Secretaria de Estado para se resolver o que fosse conveniente: e pelo segundo Officio de 18 do mesmo mez, V. Ex.a foi servido prevenir-me, que não permittindo o apuro das Finanças do Imperio, não a Lei do orçamento, que se façaõ como até aqui, as despezas das Legações do Imperio; que fica o meu ordenado reduzido á dous contos e duzentos mil reis, e as despezas de Secretaria á duzentos mil reis por anno, e que havendo excesso nas despezas, não me será abonado: a Legação do Imperio em Londres tambem me avisou, que na conformidade das ordens Imperiaes, os pagamentos dos Empregados da Nação nos Paizes Estrangeiros, cessarão de ser feitos por aquella Repartição depois do primeiro quartel do presente anno, sendo concedido a faculdade de sacar sobre o Thesouro Nacional: dezejára de todo o meu coração, que uma e outra cousa, fossem factiveis, assim como ellas são impossiveis, pela sua natureza, e circumstancias

assaz concebiveis; pois como se pode combinar o primeiro e princi-
pal dever, o qual he, de sustentar a Dignidade de Sua Magestade
o Imperador, e o decóro da Naçaõ, sem meios sufficientes? esta
manifesta rasaõ já mereceõ o beneplacito de Sua Magestade O
Imperador à favor de outras Legações em attenção as necessida-
lores: e de que modo as letras poderaõ ser negociadas em tempos
taõ criticos?, e qual será o prejuizo para o Thesouro Nacional
aqui naõ ha Cambio estabelecido com Paiz nenhũ: vejo-me
pois obrigado pela urgente necessidade, de renovar à Sua Mages-
tade O Imperador, a minha supplica sobre o augmento do
dinado por meio de uma gratificaçaõ, omittindo por ocioso as ra-
soes já expostas: folgarei de receber ao mesmo tempo as Ordens
periaes, sobre a maneira da percepçaõ dos Ordinados; e como o Gover-
no de Sua Magestade Imperial, he justo e adorado; de cu-
ha de attender às despezas necessarias, que saõ sempre as primeiras
economias dos Estados: sou economico por natureza, mas na qua-
lidade de Representante do Muito Alto e Poderoso Senhor D.
Pedro Primeiro Nosso Amado Imperador, e do vasto e rico
Imperio do Brasil, que muito precisa acreditar-se na Europa
naõ posso, nem devo, viver em Corte alguma de uma maneira me-
decente do que os meus Collegas, que alguns representaõ Primei-
da segunda e terceira ordem: isto seria uma incompatibilidade
com as proprias Ordens de Sua Magestade O Imperador, que
muito cumpre serem executadas: submetto ao mesmo tempo à
attenção de V. Ex.ª as despezas de Secretaria, as quaes depen-
das suas relações, e por isso naõ poderem ser limitadas: o pri-

dever do Subdito fiel, he de obedecer às Ordens do seu Soberano,
esta mesma imperiosa lei que tenho summo orgulho de observa-la,
me obriga à levar aos pés do Throno Imperial o tributo dos
meus puros sentimentos, ousando esperar que as expressões sin-
ceras das minhas reflexões, merecerão a Imperial indulgencia,
e a graça que urgentemente imploro ao Mesmo Augusto Senhor;
e para cujo fim seja-me permittido sollicitar a poderosa pro-
tecção de V. Ex.ª, que melhor do que ninguem, conhece a razão
da minha supplica.

§. 3.º Agradeço à V. Ex.ª pela participação que me dá
na Circular mencionada, do reconhecimento por Sua Magesta-
de O Imperador, de S. M. Luiz Philippe 1.º como Rei dos
Francezes, e de Haver O Mesmo Augusto Senhor Dignado se
receber a Eduardo Pontois, como Encarregado de Negocios do
citado Monarca.

§. 4.º Finalmente e depois de reiteradas indagações, vim
no conhecimento, que o Autor da maquina para limpar o ouro,
se passára para os Estados Unidos d'America; porem um
Engenheiro do mesmo Lugar denominado Fonbleau, por nome
Ferd.: Achule, offerece-se à fazer uma tal maquina; mas a
a Casa de Joaquim van Zeller em Hamburgo, com a que
al tenho tido uma correspondencia seguida à este respeito;
declarou ultimamente, que não se encarregava desta commis-
são, sem que eu primeiramente lhe abrisse um credito em Londres
para o seu embolso; ao que respondi que as Ordens Imperiaes
não podem ser alteradas por mim: eis o estado deste negocio,

e Sua Magestade o Imperador Determinará o que julg
acertado.

O Cardeal Capellari foi eleito Papa debaixo o
titulo de Gregorio XVI.

§. 5º Em 16 de Janeiro do anno presente, falleceo a Pri
za Luiza de Hesse-Cassel, Mãi de S. M. a Rainha de
Dinamarca, e a Corte tomou o luto por seis mezes.

Em 20 de Fevereiro, falleceo o Duque Frederic Wil
helm, genro da mesma Augusta Senhora, e a Corte tomou
luto por oito semanas.

Em 2 de Janeiro esta Corte tomou o luto por qua
semanas, pela morte de S. M. Francisco 1.º Rei das duas Sici
Tambem falleceo nesta Corte, o Conde de Schimmelmann
Ministro dos Negocios Estrangeiros, e foi nomeado inte
rinamente para este Lugar, o Commendador de Stemann Mi
nistro da Justiça: o Commendador de Mösting Mi
stro das Finanças, foi mudado pelo Conde de Moltke
o Commendador de Schestedt Ministro do Commercio,
forão-se, e o Commendador de Lerzow, occupa presentemen
este Lugar: S. M. El Rei de Dinamarca nomeou Conse
ros de Estado, a S. A. R. o Principe Christian Frede
herdeiro presumptivo da Corôa: ao Almirante Steen de B
e ao Conde de Rantzau Breintenburg, Copeiro mor.
a Dinamarca concluio um tratado de accommodamento c
a America do Norte, pelo qual ella se obriga à pagar a
prezas a somma de 650$ dolars, por indemnisação d

prejuizos causados ao Commercio Americano pelos Sub-
ditos Dinamarquezes em 1808. 9. 10 & 11.
El Rei de Dinamarca declarou Porto franco a Cida-
de de Glückstadt no Rio d'Elbe, para os Navios que
alli aportarem obrigados por avaria: o mesmo Augus-
to Senhor sempre solicito do bem dos seus Subditos, orde-
nou que as principaes pessoas do Ducado de Holstein
se reunissem para deliberar sobre os meios mais conveni-
entes à felicidade daquelle Povo, e prometteo que as graças
que forem concedidas aquella Provincia, serão igualmen-
te outorgadas à todas as outras deste Reino: isto moti-
vou um contentamento tão geral, que na noite do dia 15
de Fevereiro, toda esta Capital se illuminou espontanea-
mente.
§. 6.º Os successos Politicos tem continuado com ra-
pidez: o Ministerio em França tem sido mudado por
differentes vezes: os, de Inglaterra e da Belgica, tam-
bem forão mudados ultimamente: as commoções na Eu-
ropa tem sido frequentes e quasi geraes: os Austriacos en-
trárão nos Estados do Papa, mesmo se diz que estão já
em Ancona: a Polonia continua a guerra contra a Rus-
sia com uma felicidade inesperada, e diz-se que as Pro-
vincias Russas Polonezas de Podolie & Wolhynie farão
tambem causa commua com a Polonia. El Rei dos
Francezes não assentio ao offerecimento da Corôa da Belgica
para seu Filho segundo o Duque de Nymours, e os Belgas

nomeárão Mr. de Cognier para seu Regente: a Dieta
da Confederação Suissa declarou, que conservará a sua
neutralidade, caso a guerra arrebente nos Estados vizi-
nhos: a Hollanda pretende reivendicar os seus direitos
sobre Luxemburgo: a França notificou à Austria a
bre a posse dos Estados do Papa na Italia; e à guerra
do voto e esperança geral, a guerra parece inevitavel
e todas as Nações se preparão para ella, até o Grão
Senhor e a Persia: a doença colera morbus, ainda não
cessou na Russia, e corre a noticia que ella se tem pa-
pagado na Galicia, Provincia da Polonia Russia
durante os dous annos preteritos passárão pelo Sun
26674 Navios: dos Portos deste Reino não sahi
uma só Embarcação para o Imperio, consequente-
te o Consulado não vende um real: por contra entra-
rão neste Porto o anno passado cinco Navios do
Brasil, dous do Rio de Janeiro, dous da Bahia,
e um de Pernambuco, todos da Nação Inglez
e carregados de assucar. Deos Guarde a V. Ex.
Copenhague 19 de Abril de 1831.

Illmo e Exmo Snr. Francisco Carneiro de Campos

Pedro Affonso de Carvalh